

MATRÍCULA 33.154

FICHA 01

COMARCA DE SANTOS

Santos, 13 de maio de 1993

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: - O APARTAMENTO n.º 144, localizado no 14.º andar tipo do EDIFÍCIO ESCORIAL ou Bloco 3, que recebeu o n.º 84 da avenida Presidente Wilson, contendo um dormitório, sala, cozinha, banheiro, hall interno, terraço e área de serviço com tanque; confrontando na frente com o corredor de circulação do pavimento, por onde tem sua entrada e poço dos elevadores, de um lado com os apartamentos de final 3 e algarismo ou algarismos antecedentes iguais, de outro lado com o hall do andar e apartamento de final 5 e algarismo ou algarismos antecedentes iguais, e nos fundos com o espaço vazio voltado para o recuo lateral esquerdo, tem a área útil de 50,296 metros quadrados, e área comum de 17,290 metros quadrados, e a área total de 67,586 metros quadrados; pertencendo-lhe tanto no terreno como nas demais partes comuns, uma fração ideal equivalente a 0,394% do todo. O terreno onde foi construído o prédio, acha-se, descrito e confrontado na especificação condominial, averbada sob n.º 03, nas Transcrições n.ºs 54.517 e 55.742, deste cartório. Cadastrado na Prefeitura Municipal sob n.º 64.037.036.173. -

PROPRIETÁRIOS: - ALCIDES ASTOLFI, vendedor, RG. n.º 2.749.795-SSP/SP, e sua mulher MARIA APARECIDA O. ASTOLFI, também conhecida por MARIA APARECIDA OLIVEIRA ASTOLFI, do lar, RG. n.º 10.961.543-SSP/SP, ambos brasileiros, inscritos no CPF. sob n.º 059.690.548-00, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Guarulhos/SP, à Rua Francisco Gonzaga de Vasconcelos n.º 332, Vila Galvão. **REGISTRO ANTERIOR:** - Transcrita sob n.º 83.972, neste Cartório. - Santos, 13 de maio de 1.993

Renato de Araújo - Renato de Araújo - Oficial Maior.

R. 01 - M. 33.154. -
DATA:- 13 de maio de 1.993

Pela escritura de 03 de março de 1.993, lavrada no 3.º Cartório de Notas de São Caetano do Sul/SP, Liv. 273, fls. 133/134, os proprietários ALCIDES ASTOLFI e sua mulher MARIA APARECIDA O. ASTOLFI, também conhecida por MARIA APARECIDA OLIVEIRA ASTOLFI, anteriormente qualificados, VENDERAM o imóvel desta matrícula, pelo preço de Cr\$ 20.000.000,00 - (Valor Venal Cr\$ 425.761.231,07), a JOSUE FERREIRA MARQUES, português, empresário de transporte, RNE. 0545557-E-SE/DPMAF, inscrito no CPF. sob n.º 081.540.468-15, casado pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com AUDERI FERREIRA MARQUES, brasileira, do lar, RG. n.º 6.055.334-SSP/SP, inscrita no CPF. sob n.º 878.609.558-20, residentes e domiciliados em São Caetano do Sul/SP, à Rua Engenheiro Rebouças n.º 430, apto. 64, Certidão do DPU, n.º 00164/93.

REGISTRADO POR *José Roberto de Souza* escrevente autorizado.

R. 02 - M. 33.154.-
DATA:- 17 de outubro de 2.003

Pela Certidão de Registro de Penhora expedida em 02 de outubro de 2.003, pelo Juízo de Direito da 1.ª Vara Cível da Comarca de São Caetano do Sul - SP, subscrita e assinada pela Diretora de Serviço, Rita de Cássia do Nascimento, extraída dos autos de Ação de Execução de Título Extrajudicial (Processo n.º 1.843/2002), que MARCUS ALEXANDRE SZEKELY, brasileiro, separado judicialmente, estudante, portador do RG. n.º 24.661.052-9-SSP/SP, inscrito no CPF. sob n.º 199.912.338-73, domiciliado em São Caetano do Sul - SP, na Rua Manuel Coelho n.º 500, sala n.º 1206, Centro, move contra TRANSPORTADORA JULIANA LTDA, inscrita no CNPJ/MF. sob n.º 53.186.573/0001-18, com sede em São Caetano do Sul - SP, na Rua Joaquim Nabuco n.º 23, Bairro Santo Antônio, procedo este registro para ficar constando que o imóvel desta matrícula, de propriedade dos sócios da executada JOSUE FERREIRA MARQUES e sua mulher AUDERI PEREIRA MARQUES, anteriormente qualificados, FOI PENHORADO em

(continua no verso)

FICHA 01

MATRÍCULA 33.154

MATRÍCULA

33.154

FICHA

01

VERSO

CNM123745.2.0033154-55

18 de agosto de 2.003, pelo valor de R\$ 6.821,00. Sendo nomeado como fiéis depositários os proprietários **JOSUE FERREIRA MARQUES** e sua mulher **AUDERI PEREIRA MARQUES**, anteriormente qualificados.-

REGISTRADO POR:- _____ *Bel. Thiago Henrique Vincenzi*
Lucato de Souza, Oficial Substituto.-----

R. 03 - M. 33.154.-

DATA:-06 de dezembro de 2.004

Pela Certidão expedida em 05 de novembro de 2.004, pelo Juízo de Direito da 1ª. Vara Cível da Comarca de São Caetano do Sul - SP., subscrita e assinada pela Diretora de Serviço, **Rita de Cássia do Nascimento**, extraída dos autos da Falência (Processo nº. 1240/03 distribuídos em 01 de agosto de 2.003), de **TRANSPORTADORA JULIANA LTDA**, anteriormente qualificada, constituídos os falidos **JOSUE FERREIRA MARQUES** e sua mulher **AUDERI PEREIRA MARQUES**, todos anteriormente qualificados, procedo este registro para ficar constando que o imóvel desta matrícula, **FOI SEQUESTRADO**, tendo o valor da causa R\$ 1.857,71. Sendo nomeados como fiéis depositários **JOSUE FERREIRA MARQUES** e sua mulher **AUDERI PEREIRA MARQUES**, anteriormente qualificados. -

REGISTRADO POR:- _____ *Bel. Thiago Henrique Vincenzi*
Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.-----

AV. 04 - M. 33.154.-

DATA:- 31 de maio de 2007

Procedo esta averbação, para ficar constando que o patrimônio de **JOSUÉ FERREIRA MARQUES** e **AUDERI PEREIRA MARQUES**, foi atingido pela **INDISPONIBILIDADE** prevista no artigo 36 da Lei nº. 6.024, de 13 de março de 1.974, conformidade com o Ofício - LIQ. 43/92, e Ato Presi n. 244, registrado sob nº. 1.973, no Livro para Registro das Comunicações Relativas a Diretores e ex-administradores de Sociedades em Intervenção e Liquidação Extrajudicial.

AVERBADO POR:- _____ *Bel. Thiago Henrique Vincenzi*
Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.-----

AV. 05 - M. 33.154.-

DATA:- 21 de junho de 2.007

Pelo Mandado expedido em 08 de maio de 2.007, pelo MM. Juiz de Direito da 4ª. Vara Cível da Comarca de Santos - SP., **Dr. Ramon Mateo Júnior**, subscrito pelo Escrivão Diretor, Marcos da Silva Egreja, extraído da Carta Precatória nº. 199/07 (2007.004786-6) dos autos da ação de Falência de Transportadora Juliana Ltda (Processo nº. 1240/03, que tramita perante o Juízo de Direito da 1ª. Vara Cível da Comarca de São Caetano do Sul-SP), requerido pelo **JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA CIVEL DA COMARCA DE SAO CAETANO DO SUL** contra **AUDERI PEREIRA MARQUES** e seu marido **JOSUE FERREIRA MARQUES**, anteriormente qualificados, procedo esta averbação para ficar constando a **ARRECADAÇÃO** do imóvel desta matrícula, levada a efeito nos autos da Ação de Falência de Transportadora Juliana Ltda, o qual foi objeto de sequestro referido no registro nº. 03 desta matrícula.-

AVERBADO POR:- _____ *Bel. Thiago Henrique Vincenzi*
Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.-----

MATRÍCULA

33.154

FICHA

02

Santos, 26 de maio de 2.011

AV. 06 – M. 33.154.-
DATA:- 26 de maio de 2.011

Conforme Comunicado nº. 633/2011, de 10/05/2011, expedido pela Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos termos dos itens 102.1 e seguintes, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça, **devidamente registrado em 10/05/2011, sob o nº. 6.816**, no Registro de Indisponibilidade de Bens, procedo esta averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade** de todos os bens de **JOSUE FERREIRA MARQUES**, inscrito no CPF. sob nº. 081.540.668-15, e **AUDERI PEREIRA MARQUES**, inscrita no CPF. sob nº. 878.609.538-20, tendo como solicitante Serviço Anexo das Fazendas da Comarca de São Caetano do Sul – SP. (Processo de Origem nº. 565.01.2005.006038-5 - Ordem nº. 1836/05 - Execução Fiscal - Exequente: Fazenda Nacional).-

AVERBADO POR:- _____ *Bel. Thiago Henrique*
Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.-----

AV. 07 - M. 33.154 - DATA:- 07 de março de 2.024
Ref. Prenotação nº. 256.855, de 23 de fevereiro de 2.024.-

Pela Certidão expedida em 23 de fevereiro de 2.024 às 13:40:43, pelo Juízo do 8º. Ofício Cível da Comarca de Santos – SP., extraída dos autos da ação de **Execução Civil** (Processo nº. 0017791-13.2021.8.26.0562), tendo como exequente: **CONDOMÍNIO DOS EDIFÍCIOS COSTA BRAVA E ESCORIAL**, inscrito no CNPJ/MF. sob nº. 00.034.243/0001-40, e como executados: **JOSUE FERREIRA MARQUES**, inscrito no CPF. sob nº. 081.540.668-15; e **AUDERI PEREIRA MARQUES**, inscrito no CPF. sob nº. 878.609.538-20, procedo esta averbação para ficar constando que o imóvel desta matrícula, **FOI PENHORADO** em 01 de dezembro de 2.023, pelo valor de R\$ 80.951,91. Sendo nomeado como depositário: **JOSUE FERREIRA MARQUES**.

AVERBADO POR:- _____ *Bel. Marcia de Barros,*
Substituta do Oficial.-----

FICHA
02

MATRÍCULA
33.154